



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 01/2024

Coordenação:

Otávio Augusto Maciel Varêda – Controlador Geral do Município Interino

Susiane Freire Amorim – Supervisora de Controle Interno

Fernanda Xavier de Lima – Chefe de Divisão de Controle Interno

Objeto:

Secretaria Municipal de Educação

Unidades escolares

Santa Cruz do Capibaribe-PE
Junho/2024



RELATÓRIO DE AUDITORIA

INSPEÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

1. FINALIDADE

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, em razão do planejamento de atividades previsto para este exercício, tomou a iniciativa de vistoriar as unidades escolares do Município, realizando inspeção entre os dias 20 à 27 de abril do presente ano, visando avaliar as condições estruturais das unidades e de trabalho dos profissionais que exercem suas atividades nestes locais, bem como avaliar a qualidade dos serviços prestados aos usuários, além de acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas por este órgão de controle interno, por ocasião de trabalho de auditoria realizado em 2021 (Relatório de Auditoria Interna CGM nº 02/2021) e pelos órgãos de fiscalização externos, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que tem feito trabalho permanente de fiscalização e monitoramento dos serviços de educação de todos os municípios pernambucanos, inclusive realizando levantamentos recentes no Município de Santa Cruz do Capibaribe para fins de auditoria.

O presente trabalho pretende contribuir com o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à população, de modo que a identificação de eventuais falhas e a expedição de recomendações visam tão somente corrigir problemas a fim de alcançar o melhor desempenho possível destes serviços e a satisfação de seus usuários.

2. OBJETO DA AUDITORIA

- **Unidades escolares**

Foram inspecionadas as seguintes unidades escolares municipais, entre escolas e creches, totalizando 25 (vinte e cinco) locais vistoriados:

- **Centro Educacional Infantil Augustinho Rufino de Melo**
- **Creche Arnaldo Monteiro de Araújo**



- **Creche Camila Lisboa**
- **Creche Emerson Marques Vieira Rua Ivone Goncalves De Araújo**
- **Creche Escola José Ramos de Souza**
- **Creche Júlia Oliveira Rua Serafim Goncalves**
- **Creche Matilde Monteiro Vieira**
- **Creche Severino Amaro da Silva**
- **Creche Terezinha Figueirôa**
- **Escola Municipal Virgilina Pereira**
- **Escola Intermediária Professora Maria José**
- **Escola Municipal Avany Lopes Avenida Eunice Aragão Neves**
- **Escola Municipal Evangélica Santa Cruz**
- **Escola Municipal João Maia Neto**
- **Escola Municipal Lindalva Aragão de Lira**
- **Escola Municipal Lindolfo Pereira de Lisboa**
- **Escola Municipal Lucinalva Santos Aragão de Souza**
- **Escola Municipal Maria do Socorro Florêncio Aragão**
- **Escola Municipal Professor Antônio Gomes**
- **Escola Municipal Professora Donatila da Costa lima**
- **Escola Municipal Professora Orlandina Arruda Aragão**
- **Escola Municipal Senador José Ronaldo Aragão**
- **Escola Municipal Sevy Barros**
- **Escola Municipal Vereador Ciríaco Ramos de Lima**
- **Escola Municipal Intermediaria José Quirino da Silva**

3. RESULTADO DA INSPEÇÃO

De um modo geral, foi constatada uma considerável melhoria do aspecto estrutural das unidades inspecionadas com relação ao último trabalho de auditoria realizado (Relatório de Auditoria Interna CGM nº 02/2021), verificando-se a reforma e



requalificação de algumas unidades.

Entretanto, foram identificadas falhas dentre algumas já verificadas e apontadas anteriormente em algumas unidades e que permaneceram sem a devida correção, conforme fotografias em anexo, importando destacar as seguintes:

- **Centro Educacional Infantil Augustinho Rufino de Melo**
 - o Portas e portões danificados;
 - o Geladeira danificada.
- **Creche Arnaldo Monteiro de Araújo**
 - o Ausência de placas de identificação das salas;
 - o Assento no pátio danificado;
 - o Forro do refeitório com infiltrações;
 - o Castelo d'água com vazamento;
 - o Respiro do banheiro na sala do arquivo;
 - o Ausência de ralos na área externa;
 - o Aterramento elétrico instalado indevidamente em área de recreação;
 - o Portas danificadas;
 - o Descargas e pias dos banheiros danificados;
 - o Ausência de placas de forro em diversas salas;
 - o Ausência de portas nos sanitários de uso comum;
 - o Paredes com rachaduras;
 - o Chuveiros elétricos danificados;
 - o Muros da unidade muito baixos, sem oferecer segurança.
- **Creche Camila Lisboa**
 - o Ausência de rampa de acessibilidade na entrada;
 - o Castelo d'água com vazamento;
 - o Janelas do refeitório danificadas;
 - o Ausência de grades nas portas e janelas, sem oferecer segurança;
 - o Portas e janelas danificadas;



- o Descargas e pias dos banheiros danificados;
 - o Banheiro sem ralo;
 - o Banheiro com retorno de água e mal cheiro nos ralos;
 - o Forro danificado e com infiltrações em diversas salas.
- **Creche Emerson Marques Vieira Rua Ivone Goncalves De Araújo**
 - o Forro e paredes com infiltrações;
- **Creche Escola José Ramos de Souza**
 - o Ausência de identificação da unidade no muro externo;
 - o Cisterna com vazamentos;
 - o Portas danificadas;
 - o Forro e paredes de diversas salas com infiltrações e rachaduras;
 - o Piso das salas do Bloco II da unidade danificados e com afundamento;
 - o Calçadas danificadas;
 - o Banheiros interditados, com portas e vasos sanitários danificados.
- **Creche Júlia Oliveira Rua Serafim Goncalves**
 - o Ausência de corrimões na rampa de acesso à unidade;
 - o Escada de concreto no acesso à unidade danificado;
 - o Briquetes de concreto e placas de pvc soltos na área externa;
 - o Ausência de bancada e lavatório improvisado no banheiro;
 - o Pisos do banheiro, refeitório e cozinha de material inadequado e de difícil higienização;
 - o Ares condicionados sem drenagem adequada.
- **Creche Matilde Monteiro Vieira**
 - o Castelo d'água com vazamento;
 - o Ares condicionados sem drenagem adequada;
 - o Portas e janelas danificadas;
 - o Banheiros danificados.
- **Creche Severino Amaro da Silva**
 - o Ausência de corrimões na rampa de acesso à unidade;



- ☐ Calçadas danificadas;
 - ☐ Forro danificado;
 - ☐ Cisterna com vazamentos.
- **Creche Terezinha Figueirôa**
 - ☐ Infiltrações e rachaduras em diversos pontos da unidade;
 - ☐ Ausência de torneiras e pias na lavanderia;
 - ☐ Instalações elétricas inadequadas;
 - ☐ Banheiros em más condições de uso, com vasos sanitários sem assentos e tampas, portas e chuveiros danificados, sem torneiras nas pias.
- **Escola Especial Virgilina Pereira**
 - ☐ Portas danificadas;
 - ☐ Forro da cozinha com rachaduras;
 - ☐ Descargas danificadas.
- **Escola Municipal Avany Lopes Avenida Eunice Aragão Neves**
 - ☐ Ausência de corrimões na rampa de acesso à unidade;
 - ☐ Ares condicionados sem drenagem adequada;
 - ☐ Descargas dos banheiros danificadas;
 - ☐ Portas danificadas;
 - ☐ Forro com infiltrações.
- **Escola Municipal Evangélica Santa Cruz**
 - ☐ Placas do forro danificadas;
 - ☐ Janelas de vidro danificadas;
 - ☐ Portas danificadas;
 - ☐ Instalações elétricas inadequadas;
 - ☐ Corrimões e guarda-corpo danificados.
- **Escola Municipal João Maia Neto**
 - ☐ Pisos das salas danificados e em mal estado de conservação;
 - ☐ Portas danificadas;
 - ☐ Ares condicionados sem drenagem adequada;



- o Instalações elétricas inadequadas;
 - o Salas sem ventilação adequada;
 - o Forro das salas danificados
 - o Cisterna com vazamentos;
 - o Construção da quadra de esportes inacabada;
 - o Banheiros em mal estado de conservação, sem portas, com vasos sanitários sem assentos e com paredes sujas.
- **Escola Municipal Lindalva Aragão de Lira**
 - o Janelas danificadas, com vidros quebrados;
 - o Ares condicionados sem drenagem adequada;
 - o Portas de diversas salas danificadas;
 - o Forro de diversas salas danificados e com infiltrações;
 - o Estrutura que sustenta reservatório de água inadequado;
 - o Instalação elétrica inadequada;
 - o Cisterna com rachaduras e vazamentos;
 - o Revestimento cerâmico avariado;
 - o Carteiras avariadas espalhadas pela escola;
 - o Calha de água da quadra de esportes danificada.
- **Escola Municipal Lindolfo Pereira de Lisboa**
 - o Ares condicionados sem drenagem adequada;
 - o Portas danificadas;
 - o Instalação hidráulica da cisterna danificado;
 - o Forro de diversas salas danificado, com rachaduras e infiltrações;
 - o Banheiro em más condições de uso, com assento do vaso sanitário danificado.
- **Escola Municipal Lucinalva Santos Aragão de Souza**
 - o Calha de água danificada;
 - o Ralo em frente à sala de aula com retorno de água e mau cheiro;
 - o Portão danificado;



- o Escadaria de material cerâmico sem proteção antiderrapante;
 - o Alambrado da quadra de esportes danificado;
 - o Ares condicionados sem drenagem adequada;
 - o Paredes em mal estado de conservação, com rachaduras e infiltrações;
 - o Cozinha funcionando em espaço e estrutura inadequados.
- **Escola Municipal Professor Antônio Gomes**
 - o Ares condicionados sem drenagem adequada;
 - o Ausência de tela de proteção na quadra de esportes;
 - o Cozinha com ventilação inadequada, sem janelas.
- **Escola Municipal Professora Orlandina Arruda Aragão**
 - o Portas danificadas;
 - o Acúmulo de água do córrego na lateral da quadra de esportes;
 - o Tabela de basquete da quadra de esportes danificada.
- **Escola Municipal Senador José Ronaldo Aragão**
 - o Rampa de acessibilidade sem material antiderrapante;
 - o Mastros das bandeiras danificados;
 - o Calçada de acessibilidade danificada;
 - o Forro das salas danificados;
 - o Cisterna com vazamentos;
 - o Portas danificadas;
 - o Ares condicionados sem drenagem adequada;
 - o Cobertura da quadra de esportes danificada.
- **Escola Municipal Sevy Barros**
 - o Construção da quadra de esportes inacabada;
 - o Forro da sala de leitura danificado.
- **Escola Municipal Vereador Ciríaco Ramos de Lima**
 - o Muros da escola baixos, sem condições adequadas de segurança;
 - o Estrutura inadequada de suporte do reservatório de água;
 - o Ausência de grades de proteção nas janelas do refeitório.



- **Escola Municipal Intermediaria José Quirino da Silva**
 - o Paredes e colunas danificadas, com rachaduras e infiltrações;
 - o Construção da quadra de esportes inacabada;
 - o Portas danificadas;
 - o Instalação elétrica inadequada.

4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a Controladoria Geral do Município vem através do presente, RECOMENDAR que a Secretaria Municipal de Educação empenhe esforços a fim de adotar todos os mecanismos necessários de correção das falhas apontadas neste Relatório, de modo que o funcionamento dos locais inspecionados esteja condicionado ao atendimento de medidas que solucionem os problemas apresentados, sob pena de responsabilização dos gestores pelos órgãos fiscalizadores e de comprometer o desempenho regular dos serviços prestados à população.

Finalmente, ressaltamos que o presente trabalho faz parte das atividades atribuídas sistematicamente à Controladoria Geral do Município e visa contribuir com o trabalho dos gestores, a fim de alcançar o bom o desempenho dos serviços públicos prestados à população do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

É O RELATÓRIO.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 01 de julho de 2024

**OTAVIO AUGUSTO
MACIEL**

VAREDA:10149055404

Assinado de forma digital por
OTAVIO AUGUSTO MACIEL

VAREDA:10149055404

OTÁVIO AUGUSTO MACIEL VARÊDA
Controlador Geral do Município



CRECHE TEREZINHA FIGUEIRÔA

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA FEITOSA, FABIO QUEIROZ ARACAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21c73087-41c8f-4325-9c6b-0d44881f4b00







Vários problemas estruturais.





Ausência de pias e torneiras na lavanderia.



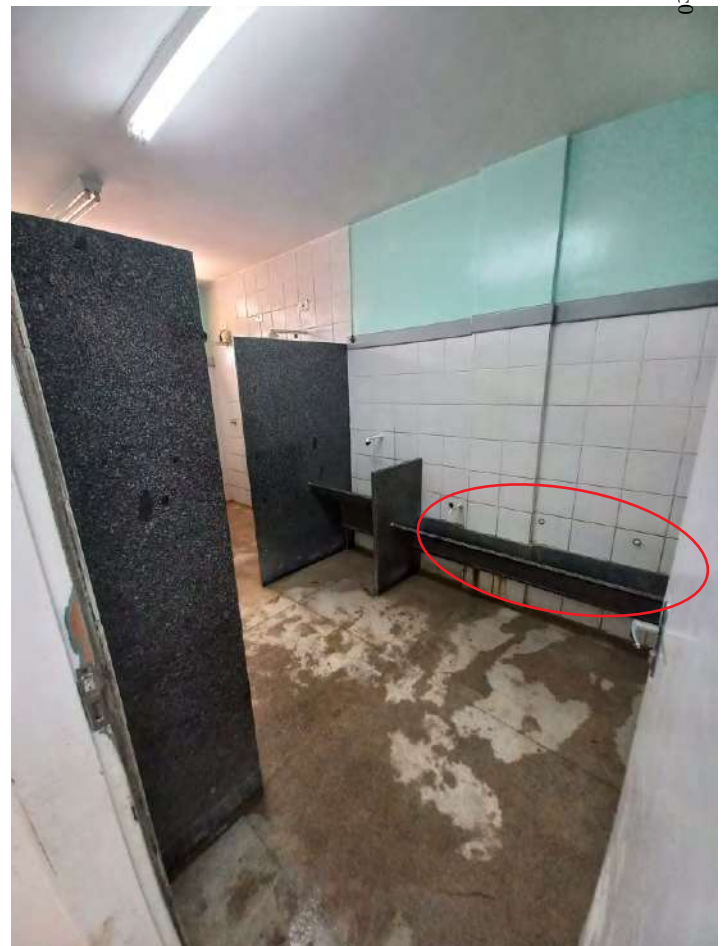
Documento assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA FETOSA, FABIO QUEIROZ ARACAO
Acesse em: <https://etec-tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 21c73087-1c8f-4325-9c6b-0d44881fabco0

Problemas na parte elétrica.





Ausência de tampas nos vasos dos banheiros, portas com trincos quebrados, chuveiro com vazamento, ausência de torneiras na pia, etc.





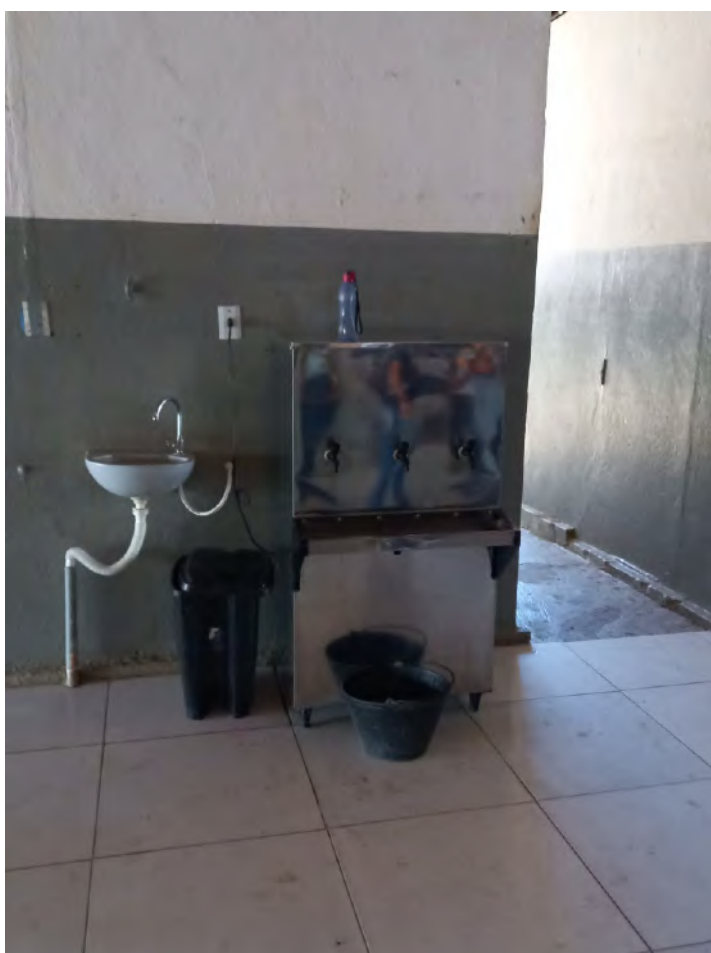


ESCOLA MUNICIPAL PROFª DONATILA DA COSTA LIMA

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA FELTOSA, FABIO QUEIROZ ARACAO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21c73087-71c8f-4325-9c6b-0d44981fab00









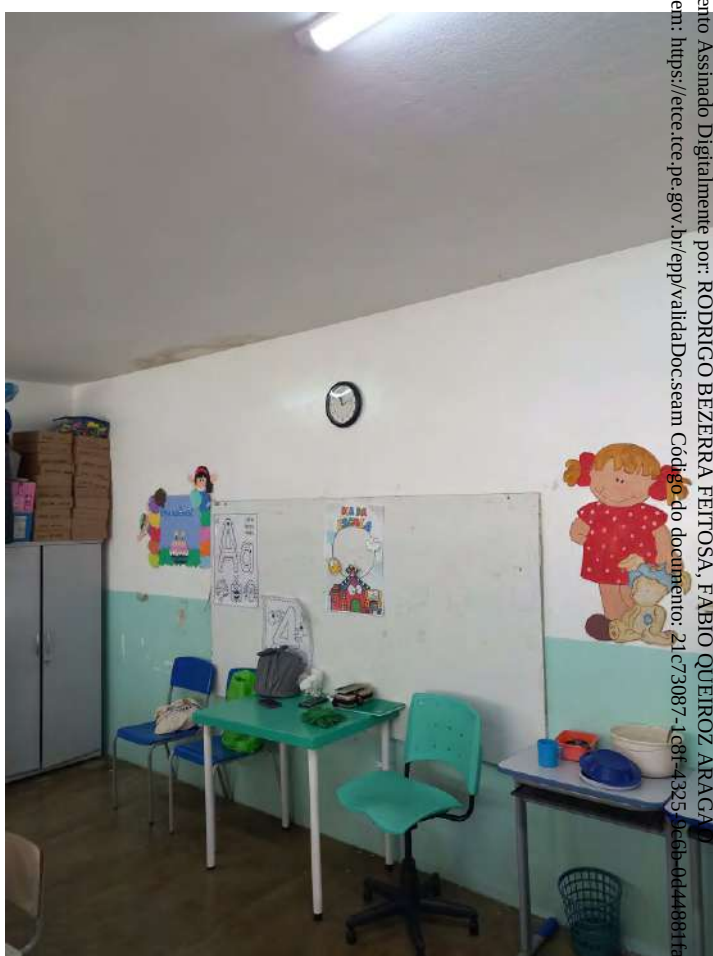


CRECHE MUNICIPAL EMERSON MARQUES VIEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA FEITOSA, FABIO QUEIROZ ARACAO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21c73087-1c8f-4325-9c6b-0d44881fabco











Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO B. ZERRA FELTOSA; PAULO QUEIROZ ARAÇAO
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 21673087-1684325-9c6b-0d44881fabco



PONTOS DE INFILTRAÇÃO.



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA FEITOSA, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21c73087-1c8f-4325-9c6d-0d44881fab00





ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA SANTA CRUZ

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA FELTOSA, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21c73087-1c8f-4325-9c6b-0d44881fab00

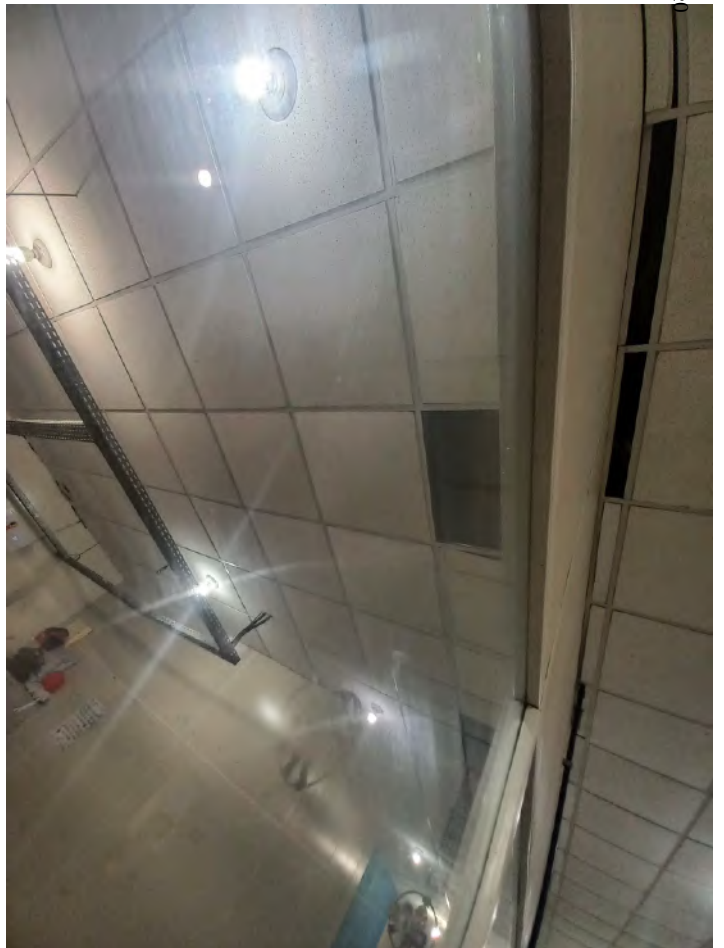






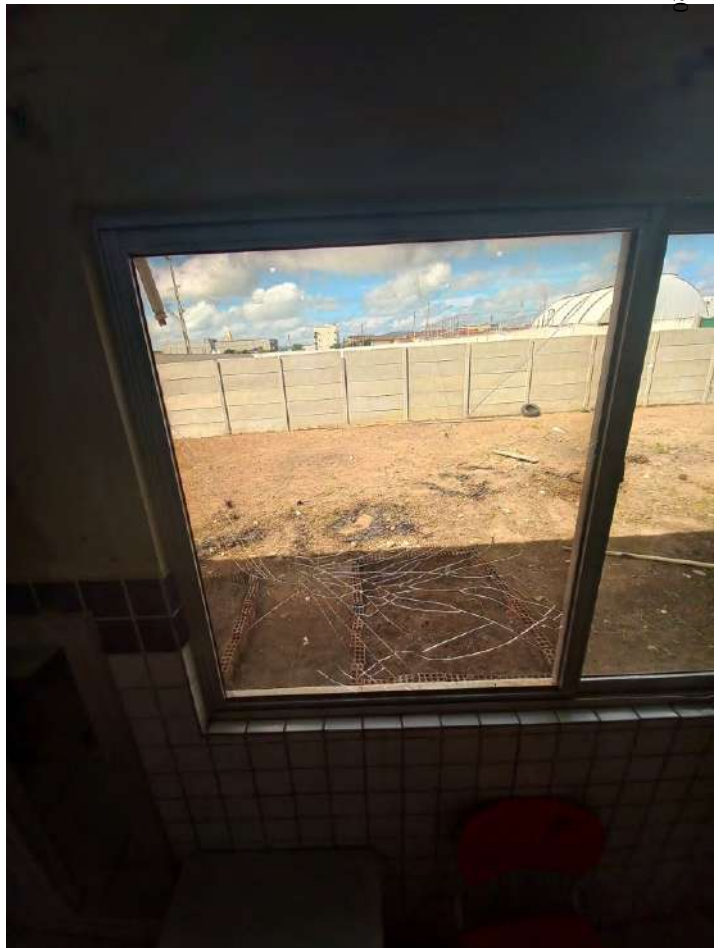
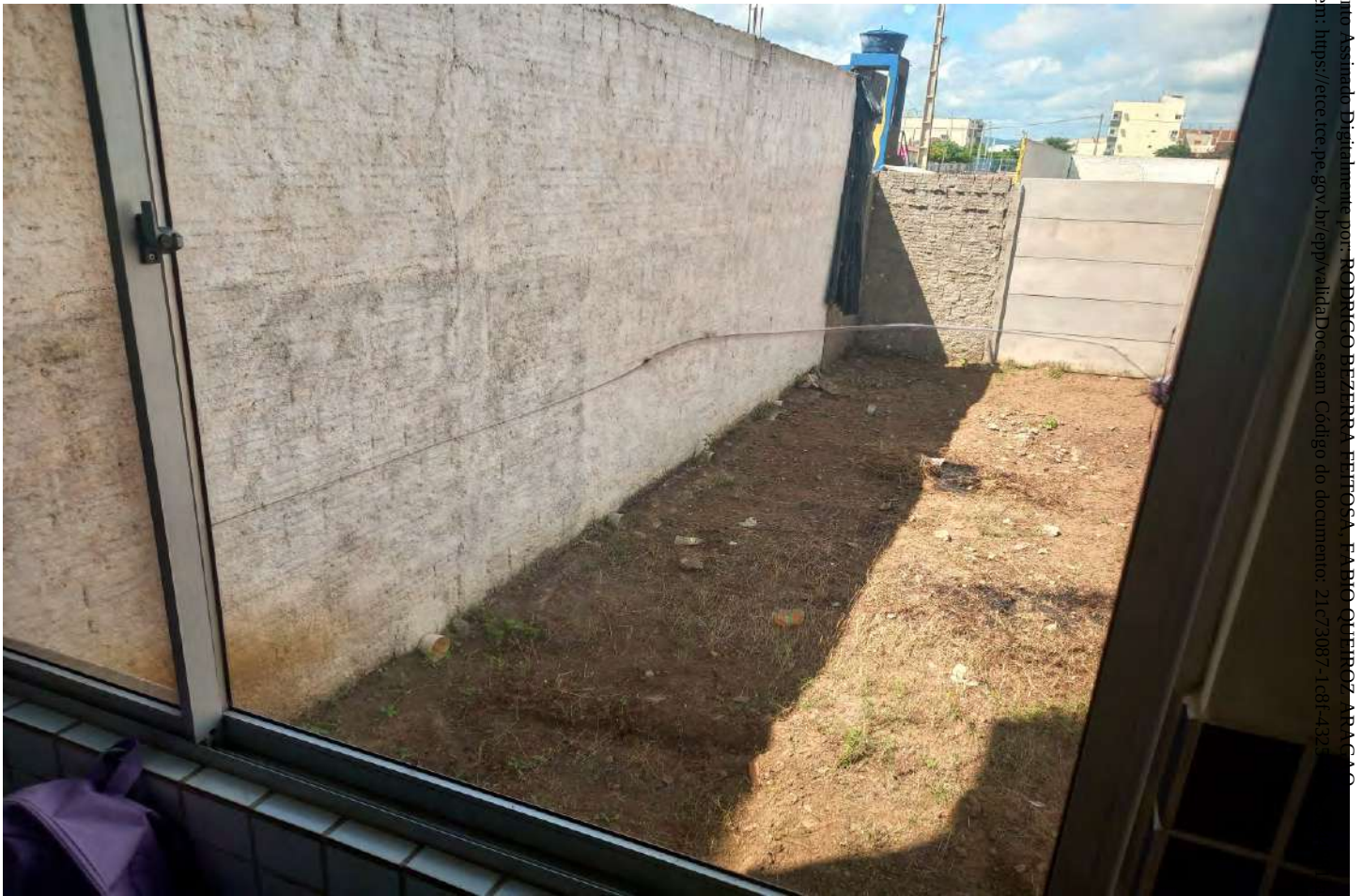
TETOS COM PROBLEMAS NAS PLACAS.

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO BEZERRA FELTOSA, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 21c73087-1c8f-4325-9c6b-0d44881fabcc0



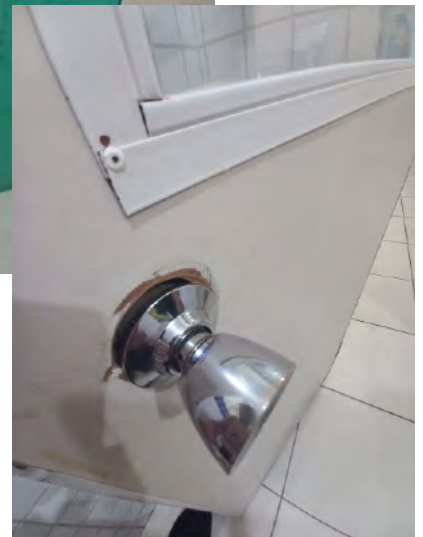


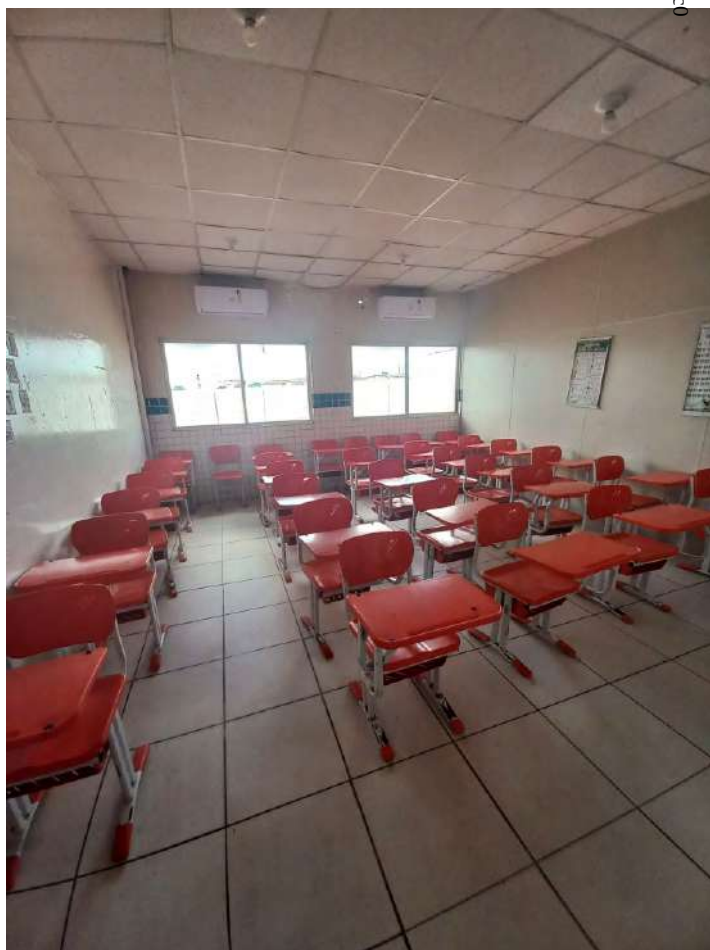
JANELAS COM VIDROS RACHADOS.





PORTAS QUEBRADAS E SEM TRINCOS.









PROBLEMAS NAS TOMADAS E FIAÇÕES.

